



# Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. ....

## AUTOGRAFO DE LEI 361

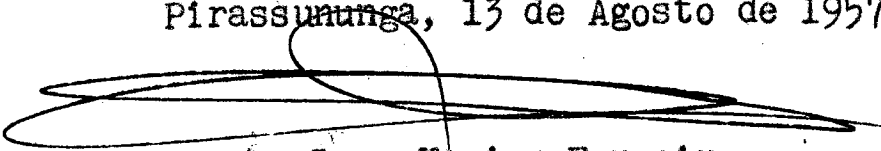
A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1)-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr\$. 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) a fim de atender ao pagamento da subvenção da Guarda Noturna Municipal, referente ao exercício de 1957.

Art. 2)-O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de Agosto de 1957

  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

2 / 10 m

CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PARECER Nº 24/57

Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavou-  
ra, manifestando-se a respeito do projeto de lei 21/57, de  
autoria do vereador Ettore Baggio, que objetiva abrir um  
crédito de Cr\$. 50.000.00 em favor da Guarda Noturna Muni-  
cipal e considerando o pronunciamento do sr. Chefe do E-  
xecutivo transmitido pelo officio nº 434/57 é de parecer  
que o mesmo deve ser aprovado com a seguinte emenda:

Emenda 1

No art. 1 da propositura, onde se lê "Cr\$.  
-50.000.00 (cinquenta mil cruzeiros), leia-se "Cr\$. -  
35.000.00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

-----  
Sala das sessões, 7 de Agosto de 1957

José Atalla Elmôr -Presidente

*Olympio Guiguer*  
Olympio Guiguer - Relator

*Ettore Baggio*  
Ettore Baggio - Membro

*Apresentado a 1ª sessão e em reunião de  
júri. ~~13-9-57~~ - 13-9-57,  
com a emenda nº 1. ~~13-9-57~~*



(MOD. 9)

Of. N.º 434/57-P.M.S.

*7/8/57*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Pirassununga, 7 de agosto de 1957

Senhor Presidente:

Promovendo a devolução do projeto incluso, que trata da abertura de crédito para auxiliar a manutenção da Guarda Noturna neste exercício, devo afirmar a V. Excia. que este Executivo é de opinião que se deva conceder, um auxílio, por não ter sido consignado em orçamento, subvenção àquela organização, ficando ao critério dos senhores vereadores a fixação do quantum,

Saudações atenciosas

Alziro Pozzi

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dr. Ivo Xavier Ferreira

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO


Of. 149/57

Pirassununga, 31 de Julho de 1957

Exmo. Sr.  
Alziro Pozzi  
DD. Prefeito Municipal  
NESTA

Em obediência ao que dispõe o art. 64. do Regimento Interno desta Casa, encaminho-lhe o projeto de lei 21/57, de autoria do vereador Ettore Baggio, a fim de ouvir a opinião desse Poder acêrca da abertura do crédito de Cr\$. 50.000.00 proposto no citado documento.

Atenciosamente

  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

35

20/57

5/10/57

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

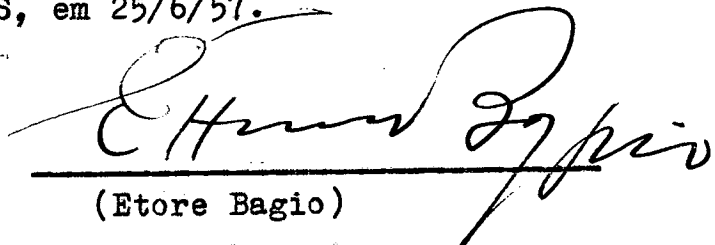
Artº 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial da importância de Cr. \$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) afim de atender ao pagamento da subvenção da Guarda Noturna Municipal, referente ao exercício de 1957.

Artº 2º - O presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício financeiro.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de junho de 1957.

SALA DAS SESSÕES, em 25/6/57.

  
(Ettore Bagio)

Os Coni de J. It. e F. Min.  
25-6-57

~~\_\_\_\_\_~~